



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 580, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO, Prefeito Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede, a partir de 1º de julho de 2019, o gozo de 30 dias de férias ao Servidor **JULIO UBIRAJARA RECK**, matrícula nº 255, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão - 06, lotado na Secretaria de Administração - Cedidos, referente ao período aquisitivo de 01.07.2017 a 30.06.2018, conforme pedido e decisão contidos no Processo nº 4945/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL – Taquara/RS, 10 de junho de 2019.

TITO LIVIO JAEGER FILHO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

João Luiz Ferreira
Secretário de Administração